



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL



PROCESSO SELETIVO SUPERIOR	EDITAL EDITAL Nº 03/2026 DE 09 DE FEVEREIRO 2026		
UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS BREVES	CURSO TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	RELATÓRIO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	
MODALIDADE PRESENCIAL	TURNIO INTEGRAL	QTD. VAGAS 50	POLO GURUPÁ/PA

1. Divulgação do **Resultado Preliminar** da Análise do Histórico Escolar, correspondente à **4ª Etapa** do certame conforme previsto no item **10** do Edital.
2. Para entendimento do cálculo das notas, foi publicada no Site do Processo Seletivo (<https://prosel.ifpa.edu.br/pse-graduacao-pronera-agroecologia-2026-breves>) as **orientações detalhadas relativas à Análise do Histórico Escolar**, com o objetivo de assegurar transparência, uniformidade e isonomia na aplicação dos critérios de avaliação
3. Somente os(as) candidatos(as) **Presentes** e **Aprovados(as)** na fase de **entrevistas** tiveram seus históricos escolares analisados.
4. Os(as) candidatos(as) que desejarem **interpor recurso** quanto ao resultado preliminar deverão observar rigorosamente as orientações constantes no **Item 14 do Edital**, que dispõe sobre os procedimentos para a interposição de recursos. Ressalta-se que o prazo para apresentação de recursos será exclusivamente no dia **05 de maio**, não sendo aceitas manifestações fora desse período.
5. Para formalização do recurso, o(a) candidato(a) deverá utilizar o formulário específico disponível no **ANEXO XV – Requerimento para Interposição de Recursos**, conforme estabelecido no Edital e enviar por correio eletrônico (e-mail) para compese.breves@ifpa.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR

Nº DE INSCR.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA DA REDAÇÃO	NOTA DA ENREVISTA	NOTA DO HISTÓRICO	Observação
001	SUZAMARA ANDRADE FURTADO	IR-PPI → AC	85	85,00	93,10	Indeferida na cota IR-PPI por não atender ao Item 3.3.1 do Edital: comprovar cursado INTEGRALMENTE o Ensino Médio EM ESCOLA PÚBLICA (o histórico apresentado é de instituição privada Colégio Hagnos). Remanejada para a Vaga Ampla Concorrência (AC) .
002	MATHEUS DOS SANTOS TORRES	AC	75	88,99	72,71	
003	JOELSON DE JESUS DOS SANTOS	A19	80	100,00	78,57	
004	ADRIANO DE FREITAS BRITO	A19	100	100,00	73,36	
005	PATRÍCIA GARCIA NOGUEIRA	RI-PPI	85	100,00	76,86	
006	JOSÉ AMARAL DA SILVA	A12	69	85,99	81,07	
007	VICTOR LUAN DA GAMA SABOIA	AC	89	100,00	88,57	

008	MALLENA VEIGA PENA	AC	100	95,33	81,21	
009	JEREMIAS BATISTA DOS SANTOS	A19	77	100,00	85,71	
010	CAMILA DRIELE DOS SANTOS SILVA	RI-PPI	94	93,99	67,71	
011	GILMAR MACHADO DOS SANTOS	A19	88	100,00	64,57	
013	JEFISSON DA SILVA MOREIRA	RI-PPI	100	98,65	81,79	
014	DIOGO BRITO DE MATOS	RI-PPI	90	99,00	77,14	
015	ERNANDES VIANA SENA	AC	92	97,32	71,86	
016	EMILY LIMA ITALIANO	RI-PPI	88	93,33	74,04	
017	RAIANE PEREIRA POMBO	AC	79	89,65	73,68	
018	RAYANE DO CARMO COSTA	RI-PPI	99	100,00	72,07	
020	ALIANE FÉLIX MOREIRA	RI-PPI	100	96,32	85,00	
021	ALANI MOREIRA FERREIRA	AC	94	96,67	76,04	
022	ALAÍS FÉLIX MOREIRA	A19	92	96,99	82,86	
023	JOSIVAN PANTOJA DOS SANTOS	RI-PPI	83	89,00	70,71	
025	MARLEY XAVIER PENA	AC	78	93,32	67,54	
026	JOBSON BATISTA DOS SANTOS	A19	75	100,00	74,04	
027	TIAGO BATISTA DOS SANTOS	A19	70	89,66	81,52	
028	MACILEY CARDOSO DOS SANTOS	RI-PPI	59	78,66	74,00	
030	HIARLEN CARDOSO DOS SANTOS	RI-PPI	50,4	92,66	67,61	
032	JAILSON POMBO DA SILVA	RI-PPI	90	92,99	67,57	
033	MARLÚCIA RAMOS PANTOJA	RI-PPI	86	97,98	88,57	
034	ANA IZABELA DOS SANTOS SOUZA	AC	43,3	80,66	80,75	
035	MARCILENE XAVIER PENA	AC	43,3	97,66	72,14	
036	CRISTOVÃO FONSECA MUNIZ	A19	90,5	100,00	95,00	
037	TAIANE SANTANA PANTOJA	A19	62,9	100,00	67,57	
038	NAIANE SANTOS DE LIMA	A19	79	100,00	88,14	
039	SAMUEL PENA DOS SANTOS	RI-PPI	49,4	92,66	76,71	
040	STHEFANE ALHO DA SILVA	A12	65,4	95,67	63,32	
042	ALDAIR FERREIRA DA SILVA	A19	54,55	93,66	69,32	
043	MARCOS ANDREY DE FREITAS BRITOS	A19	80	97,99	73,36	
044	JHONISON FARIAS PASTANA	A19	59,5	89,33	65,86	
046	DANILO DO CARMO COSTA	AC	100	98,32	67,25	
047	MARLY DE SOUZA PENA	AC	92,5	100,00	80,00	
049	ERLISON SILVA NASCIMENTO	RI-Q	65	91,32	65,77	
050	CAMILO FONSECA MUNIZ	RI-PPI	95	96,67	87,14	
051	TIAGO DA SILVA SOUZA	AC	60	94,66	82,79	
053	ALLAN NONATO MONTEIRO	RI-PPI	74,5	99,33	70,43	
054	EDIBERTO GOMES MONTEIRO	AC	90	99,00	79,64	
057	JOSÉ MARIA LIMA MENDES	AC	82,5	100,00	66,11	
058	JEFFERSON ALHO PENA	AC	95	98,32	68,39	
059	ODAILSA PANTOJA DOS SANTOS	A19	98	99,33	63,25	
061	JANISON CORREA LACERDA	AC	92,5	100,00	78,86	
062	LEONARDO ALHO PANTOJA	AC	85,5	66,00	70,82	
065	MESSIAS MELO DOS SANTOS	AC	80	96,33	66,93	
067	ALEXANDRE LIMA GONÇALVES	AC	86	98,66	77,45	
068	ANDRIO NASCIMENTO GOMES	RI-PPI	67,5	93,66	71,14	
069	SINEY DOS SANTOS BRITO	RI-PPI	85	94,33	72,32	
070	ELIELSO DO SOCORRO LOBATO DA CONCEIÇÃO	RI-PPI	79	96,32	59,93	
071	MAKSON ANDRÉ FERNANDES ROCHA	IR-EP	72,5	92,66	72,86	
072	ADILSON FERREIRA CORRÊA	RI-PPI	91,5	96,65	60,32	
074	ELIAS MIRANDA RIBEIRO	A19	93	98,33	74,14	

075	MAURO EDER PANTOJA DE CARVALHO	AC	78,5	97,99	81,64	
076	LEONILDES SANTANA PANTOJA	RI-PPI	100	100,00	69,11	
077	JANAELE MARTINS LIMA	AC	93,5	91,66	79,18	
079	ADRIELSON FERREIRA PANTOJA	A19	73	89,33	75,39	
080	ELSON POMBO DOS SANTOS	A19	85	98,66	71,75	
081	ROMANA TENÓRIO MARQUES	RI-PPI	70	100,00	71,75	
082	NICHSON JOSÉ PORTILHO DA SILVA	AC	83,5	94,99	71,61	
083	FABÍOLA PINHEIRO DA SILVA	AC	85,5	66,99	70,25	
085	JOSÉ MARLYSON PENA FERREIRA	AC	67,5	98,99	53,50	
086	HELLEM EDUARDA LOBATO FERREIRA	AC	83	93,00	80,50	
088	BERNARDO PIMENTEL FERREIRA JÚNIOR	AC	78	97,66	64,61	
090	KLEITON DA SILVA MACHADO	AC	93	100,00	79,86	
091	NECSON SERRA DOS SANTOS	RI-PPI	92,5	98,00	65,89	
093	RICARDO RAMON SILVA DE CARVALHO	AC	68,5	87,99	96,79	
094	ANA CLARA MOURÃO DE LIMA	AC	92,5	88,33	75,57	
095	GLENDA MOURÃO GOMES	RI-PPI	86,5	92,65	72,39	
096	SELMA DOS SANTOS BRITO	A19	96,5	96,66	74,75	
098	ERIK MARQUES DOS SANTOS	A19	81	94,65	75,36	
100	GERBSON SILVA DE LIMA	AC	97	87,33	78,57	
102	INGREDY VICTÓRIA OLIVEIRA BRANDÃO	A12	42	98,32	89,45	

Haroldo Ferreira de Araújo

*Presidente da Comissão de Processo Seletivo Especial
Portaria N ° 6.334/2025*